

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

PARECER Nº 015/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 047/2023
DO PODER EXECUTIVO:

“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO
DE EDIFICAÇÕES EXECUTADAS EM
DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO
VIGENTE NO MUNICÍPIO DE
JAGUARÉ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 047/2023, autoria do Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições.

Devidamente protocolado nesta Câmara Municipal, sob o nº 153/2023 datado em 02 de outubro de 2023.

Lido em Sessão Ordinária do dia 02 de outubro de 2023.

II – VOTO

Suspensa a sessão Ordinária, veio para parecer, diante da urgência na aprovação, o projeto de lei nº 047/2023, que pretende a autorização legislativa, pois o Poder Executivo pretende a regularização de edificações executadas em desacordo com a legislação vigente no município de Jaguaré.

Portanto, o presente projeto entende ser imprescindível, devido a existência de edificações já consolidadas com inconformidades, buscando assim a possibilidade de regularização das edificações que preencham os requisitos e sigam o procedimento apresentado no presente projeto de lei.

Certo então, considerando a competência desta comissão, voto favorável a tramitação do projeto de lei e posterior votação em plenário.

É como Voto.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 02 de outubro de 2023.


RICARDO COSTA BARROS
Vereador Relator

VOTO DO VEREADOR ADEUTER TADEU GABRIEL

Acompanho o voto do Relator.


ADEUTER TADEU GABRIEL
Vereador Presidente

VOTO DO VEREADOR ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA

Acompanho o voto do Relator.


ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

DECISÃO DACOMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

A Comissão de urbanismo e Infraestrutura em reunião realizada aos 02 dias do mês de outubro do corrente ano, à unanimidade de seus membros, acolheram o voto do relator pela tramitação e regular processamento do Projeto de Lei nº 047/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal para deliberação em plenário.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.



RICARDO COSTA BARROS
Vereador Relator



ADEUTER TADEU GABRIEL
Vereador Presidente



ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Membro